



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 9h30min, no auditório da AMAVI, em Rio do Sul, reuniram-se o Pregoeiro, Valmir Batista; os membros da Equipe de Apoio, Edna da Silva, Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli e Walcy Mees da Rosa; os membros da Equipe de Avaliação Técnica, Hans Manfred Schönberger e Jariel Floriano; e a assessora jurídica, Kleide Maria Tenffen Fiamoncini, para o recebimento e a sessão de abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial nº 01/2015. Foram entregues os envelopes pelas empresas: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda., que credenciou o Sr. Alcenir Luiz Paterno; e ABASE Sistemas e Soluções Ltda., que credenciou o Sr. Ildo Corso. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e apresentou a equipe de apoio e equipe de avaliação técnica. Fez-se presente também o Assessor Educacional da AMAVI, Sidinei Oliveira Nunes. O Pregoeiro solicitou a rubrica dos presentes nos documentos de credenciamento e nos envelopes. Em seguida o Pregoeiro prestou esclarecimentos sobre o processo. O credenciado da empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. questionou sobre a falta de apresentação do Contrato Social da empresa ABASE Sistemas e Soluções Ltda. na documentação de credenciamento, sobre o que justificou o Pregoeiro que foi apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, onde consta o credenciado como sócio gerente da empresa e verificada sua autenticidade no site www.jucergs.rs.gov.br. Ato contínuo foram abertos o envelopes das propostas de preços das empresas participantes, sendo conferidas e rubricadas por todos. A empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. apresentou o valor mensal por município consorciado de R\$ 450,00 e a empresa ABASE Sistemas e Soluções Ltda. o valor de R\$ 435,00. O representante da empresa ABASE Sistemas e Soluções Ltda. alegou a ausência da especificação do software proposto pela empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. em sua proposta. O pregoeiro solicitou à equipe de avaliação técnica que fizesse a verificação do item que entendeu pelo atendimento do Edital, o que foi confirmado pelo pregoeiro e comunicado aos participantes. O representante da empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. argumentou que o próprio Edital especifica o software, não tendo como denominar a marca, visto que o Edital, no item 6.4 do seu anexo I, exige a caracterização nominal e gráfica denominada EducaCIM e deverá ser utilizada nos acessos e módulos do sistema, assim como a especificação do software está prevista no item 6.1 também do anexo I. Na sequência passou-se a etapa de lances, sendo definido o valor de R\$ 5,00 para diferença entre os lances. Os lances apresentados foram: R\$ 430,00 pela IDS, R\$ 425,00 pela ABASE e R\$ 420,00 pela IDS, não havendo mais lances. Ato contínuo o pregoeiro declarou encerrada a etapa competitiva e, ordenadas as propostas, examinou a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo pela aceitação da proposta da empresa IDS. Em seguida passou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo rubricados os documentos pelos presentes. Foi verificada a regularidade da situação da empresa junto ao Cadastro Nacional de

Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas. O representante da empresa ABASE solicitou deixar registrada a falta de carimbo da Junta Comercial do Estado no Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial da empresa IDS. Examinada a documentação, constatou-se o atendimento das exigências do Edital e, no que se refere ao aduzido pela empresa ABASE, entendeu que o carimbo constante no Termo de Abertura do respectivo Balanço, refere-se a autenticação da abertura e encerramento, suprimindo assim a exigência editalícia. Declarada vencedora a empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda., foi convocada para no dia 10 de fevereiro de 2016, às 8h30min, no auditório da AMAVI, proceder a demonstração do software para confirmação do atendimento aos requisitos técnicos obrigatórios elencados no Termo de Referência anexo ao Edital, quando então será confirmada ou não como vencedora do certame. O pregoeiro esclareceu que o prazo recursal iniciar-se-á após a confirmação do vencedor, portanto, após concluída a demonstração do software, ocasião em que caberá aos licitantes manifestarem a intenção ou não de recorrer. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 11h18min, da qual eu Walcy Mees da Rosa, relatora, lavrei a presente ata.

  Edna da Silva

Walcy Mees da Rosa  Julian Jamini